



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS PARA FINS DE CREDENCIAMENTO JUNTO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2024, CREDENCIAMENTO Nº 007/2024.

Aos 12 (doze) dias do mês março de 2024, às 08h00min, a Comissão Permanente de Contratação reuniu-se, em sala previamente designada, na sede da Prefeitura Municipal de Porto Firme /MG, situada na Av. 18 de Agosto, nº 392, Bairro Centro, na cidade de Porto Firme/MG para fins de realizar a conferência, análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pela Driblaê Assessoria, Consultoria e Produção de Eventos Ltda CNPJ.: 54.118.854/0001-04, para fins de credenciar junto ao Processo Licitatório nº 030/2024, Credenciamento nº 007/2024.

De início a Comissão constatou que o envelope de Solicitação de Credenciamento e Declarações e Documentos foi entregue neste Departamento de Licitação, na data de 11 (onze) dias do mês março de 2024, devidamente lacrado.

Assim, apresentado os documentos na mesa, passou-se para a fase de abertura do envelope de Solicitação de Credenciamento e Declarações e Documentos da Driblaê Assessoria, Consultoria e Produção de Eventos Ltda CNPJ.: 54.118.854/0001-04. Após a análise e conferência da documentação apresentada, constatou-se que a Driblaê Assessoria, Consultoria e Produção de Eventos Ltda CNPJ.: 54.118.854/0001-04, apresentou toda a documentação conforme exigências do edital, considerado, portanto, habilitada.

a proposta, esta foi considerada classificada, visto ter sido apresentada em conformidade com o Edital. Ressaltamos que Driblaê Assessoria, Consultoria e Produção de Eventos Ltda CNPJ.: 54.118.854/0001-04 apresentou proposta para o credenciamento dos itens abaixo indicados:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID | P. UNIT | P. TOTAL |
|------|---|-------|-------|---------|------------|
| 1 | Contratação de empresa para prestação de serviços especializados destinados a equipe de Arbitragem, objetivando a realização dos campeonatos municipais de Futebol de Campo, sendo: Uma equipe composta por: 01 (um) Árbitro e 02 (dois) auxiliares; Tempo de duração dos jogos: 100 minutos, divididos em 02 (dois) períodos de 45 minutos cronometrados e intervalo de 15 minutos | 120 | SERV. | 547,47 | 65.696,40 |
| 2 | Contratação de empresa para prestação de serviços especializados destinados a equipe de Arbitragem, objetivando a realização de campeonatos municipais de de vôlei, sendo: Uma equipe composta por: 04 (quatro) árbitros e 01 (um) mesário. | 80 | SERV. | 403,79 | 32.303,20 |
| 3 | Contratação de empresa para prestação de serviços especializados destinados a equipe de Arbitragem, objetivando a realização de campeonatos municipais de Futsal, sendo: Uma equipe composta por: 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário. | 80 | SERV. | 373,32 | 29.865,60 |
| | | | | | 127.865,20 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

Portanto, esta Comissão declara credenciado para fins de execução de serviços do item 1, 2, 3, conforme demanda do município, devendo ser emitido o competente Contrato Administrativo. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrado os trabalhos e para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim Presidente Weslei Barbosa Maurilio, juntamente com os demais membros.

Presidente e Membros da Comissão de Licitação:

Weslei Barbosa Maurilio
PRESIDENTE

MEMBROS

Kelly Cristina Neves Valente

Kátia Paes de Oliveira